

## LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS N4 010/2019

### ANEXO III

### PROJETO B4SICO

#### CONTRATA4O DE OBRA DE REFORMA DA CASA DOS RESIDENTES SITUADO NO CAMPUS QUINTINO BOCAIUVA.

#### 1 - OBJETO

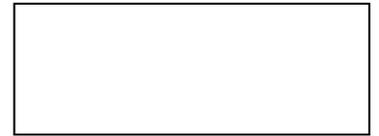
O objeto do presente 4 a contrata4o de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundao de Apoio 4 Escola T4cnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, OBRA DE REFORMA da CASA DOS RESIDENTES, situado na Rua Clarimundo de melo, n4 847 / Quintino Bocaiuva / RJ, com fornecimento de todo material e m4o de obra necess4rios.

#### 2 - ESCOPO

A finalidade prec4pua desta contrata4o 4 obra de reforma nas depend4ncias da resid4ncia: servi4os preliminares; REFORMA DA RESID4NCIA, proporcionando com isso, condi4oes satisfat4rias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto B4sico, o Memorial Descritivo e Planilha Or4ament4ria n4 1.583.10/19.

#### 3 - DA METODOLOGIA PARA DETERMINA4O DAS OBRAS

O crit4rio utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as depend4ncias da resid4ncia em condi4oes de utiliza4o de acordo com as normas t4cnicas brasileiras da ABNT - Associa4o Brasileira de Normas T4cnicas e dentro dos par4metros de higiene, seguran4a e conforto para os usu4rios.



## 4 - DOS SERVI7OS

### 1. SERVI7OS PRELIMINARES:

- Mao de obra de pintor;
- Mao de obra de pedreiro;
- Mao de obra de ajudante;
- Mao de obra de ladrilheiro;
- Mao de obra de serralheiro;
- Mao de obra de eletricista;
- Carga e descarga manual em caminhao tipo ca7amba;
- Transporte e retirada de entulho;
- Carga e descarga, montagem e desmontagem, plataforma, aluguel e transporte de andaime tubular e andaime de tabuado;
- Escava7ao manual de vala/ cava em material de 1o categoria.

### • REFORMA DA RESID4NCIA:

#### • Telhado:

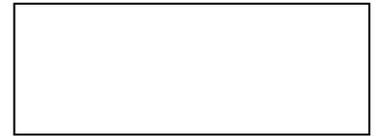
- Remo7ao de cobertura em telhas francesas;
- Instala7ao de cumeeira normal de cimento sem amianto;
- Madeiramento para cobertura em telhas onduladas;
- Cobertura em telhas onduladas de cimento sem amianto.

#### • Piso Externo:

- Execu7ao de concreto dosado racionalmente para uma resist4ncia caracter4stica a compressao de 20MPa.

#### • Piso interno/ rea molhada:

- Demoli7ao manual de piso de ladrilho com respectivas camadas de argamassa;
- Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos em paredes;
- Revestimento de piso com ladrilho ceramico antiderrapante
- Revestimento de piso com ladrilhos ceramicos esmaltados
- Execu7ao de contra piso ou camada regularizadora.



- **Piso Interno/ 4rea seca:**

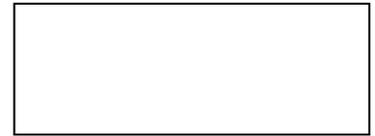
- Revestimento de piso cer4mico em porcelanato natural;
- Assentamento de soleiras de m4rmore ou granito de 15 cm;
- Soleira de m4rmore branco cl4ssico, 3x15cm com polimento.

- **Portas e Janelas:**

- Arrancamento de portas e janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 80x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 70x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 60x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 120x210x3,5 cm;
- Instala4o de porta de alum4nio anodizado ao natural;
- Pintura interna ou externa sobre madeira com tinta a 4leo brilhante ou acetinada, lixamento, uma dem4o de verniz;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta alquidica, limpeza e lixamento e aplica4o de 2 dem4os de zarc4o.
- Ferragens para porta de madeira;
- Instala4o de janela de alum4nio anodizado ao natural;
- Fornecimento e instala4o de vidro transparente comum de 3mm.

- **Lou4as (Banheiro e Cozinha):**

- Fornecimento e instala4o de vaso sanit4rio de lou4a branca, tipo popular, com caixa acoplado, inclusive acess4rios para instala4o;
- Fornecimento e instala4o de lavat4rio de lou4a branca, tipo m4dio luxo, inclusive acess4rios de fixa4o, ferragens em metal cromado;
- Fornecimento e assentamento de tudo de PVC r4gido de 25mm, sold4vel, inclusive conex4es e emendas;
- Fornecimento e assentamento de bancada (ilharga) em granito cinza Corumb4, 2 cm de espessura;
- Fornecimento e coloca4o de exaustores centr4fugos, tipo limit load, simples aspira4o e acionamento indireto;
- Fornecimento e coloca4o de espelho de cristal, 4mm de espessura.



- **El4trica:**

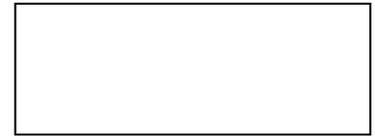
- Retirada e recoloca4o de aparelhos de ilumina4o, inclusive l4mpadas.
- Fornecimento e coloca4o lumin4ria de emerg4ncia de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o lumin4ria led tubular de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o bra4o para ilumina4o de ruas, em tubos de a4o galvanizado;
- Fornecimento e coloca4o bomba auto- aspirante para agua limpa, 1cv;
- Instala4o de um conjunto de 4 tomadas aparentes;
- Fornecimento e coloca4o de quadro de distribu4o de energia para djuntores termo magn4ticos unipolares de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o de cabo de cobre com isolamento termopl4stico de 6mm;
- Fornecimento e coloca4o de cabo de cobre com isolamento termopl4stico de 2,5mm;
- Fornecimento de poste de a4o reto, padr4o hadock lobo;
- Fornecimento e coloca4o de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 60A 100AX250V
- Fornecimento e coloca4o de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 10A 50AX250V
- Fornecimento e coloca4o de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 10A 30AX250V

- **Pintura Geral:**

- Pintura com tinta l4tex premium ou standard, fosca em revestimento liso, acabamento em alta classe em tr4s dem4os e mais uma dem4o de massa corrida e lixamento.

- **Torre de sustentao para a caixa d'agua:**

- Fornecimento e assentamento de caixa d'agua de polietileno 2.000L com tampa;
- Execu4o de concreto armado, FCK=25MPa;
- Fornecimento de tubo de PVC r4gido sold4vel de 40mm;
- Fornecimento e coloca4o de registro de esfera em PVC, sold4vel, com di4metro de 40mm;
- Execu4o de estrutura met4lica com a4o ASTM A-572, para estrutura de edificao, pilares, vigas principais e secundarias;
- Execu4o de pintura eletrost4tica sobre esquadria de ferro.



## 5 - DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medi4es dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necess4rios que est4o discriminados na Planilha Or4ament4ria n4 1.583.10/19.

## 6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEV4NCIA T4CNICA

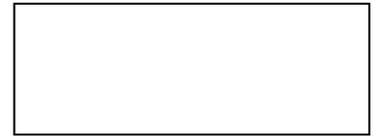
### **Para Capacita4o T4cnico-Profissional:**

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realiza4o desta licita4o, profissionais de n4vel superior (**Engenheiro Civil ou Arquiteto**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade T4cnica, fornecido por pessoa jur4dica de direito p4blico ou privado, acompanhado de Certid4o de Acervo T4cnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptid4o por j4 haver sido respons4vel t4cnico por atividade pertinente e compat4vel em caracter4sticas com objeto desta licita4o.

- Execua4o de pintura com tinta l4tex;
- Execua4o de cobertura em telha ondulada;
- Execua4o de madeiramento para telhas onduladas;
- Execua4o de estrutura met4lica em a4o

### **Para Capacita4o T4cnico-Operacional:**

Para fins de comprova4o ao que se pede acima a empresa dever4 ser apresentado atestado firmado por 4rg4o p4blico ou por empresa privada, e registrado no CREA e/ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado servi4os de caracter4sticas semelhantes e de complexidade tecnol4gica e operacional equivalente ou superior ao desta licita4o, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, 44 24 e 44 34 da Lei Federal n4 8.666/93, que poder4o constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.



- Execução de pintura com tinta látex;
- Execução de cobertura em telha ondulada;
- Execução de madeiramento para telhas onduladas;
- Execução de estrutura metálica em aço

## **7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO**

Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **60 (sessenta) dias corridos**.

## **8 - DAS DESPESAS**

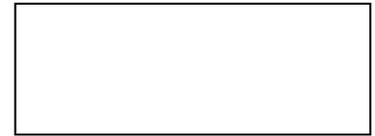
A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 283.999,15 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

## **9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES**

O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.

Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

**A CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.**



A CONTRATADA dever4 apresentar, at4 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE IN4CIO DE OBRA, como uma das condi4es para emiss4o da **1<sup>a</sup> (primeira) Mediu4o**:

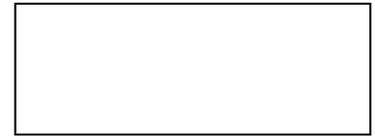
- a) O Plano de Seguran4a no Trabalho a ser implementado na execu4o dos servi4os, com base nas caracter4sticas das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) Cronograma F4sico/Financeiro de todos os meses;
- c) Planilha de pre4o apresentada no processo licitat4rio;
- d) A.R.T. e/ou R.R.T. paga referente ao servi4o contratado onde se observe a marca4o do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes 4 acessibilidade em atendimento ao par4grafo 1<sup>o</sup> do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formul4rio disponibilizado pelo CREA-RJ e/ou CAU;
- e) Cronograma F4sico/Financeiro do m4s referente (separado);
- f) F.G.T.S.;
- g) Certid4o Negativa de D4bitos Relativos 4s Contribui4es Previdenci4rias e 4s de Terceiros;
- h) GFIP (Minist4rio da Fazenda).
- i) O visto do CREA-RJ e/ou CAU, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federa4o.

**Para as Mediu4es Subseq4entes:**

- a) Cronograma F4sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certid4o Negativa de D4bitos Relativos 4s Contribui4es Previdenci4rias e 4s de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda).

**Para a Pen4ltima Mediu4o (se necess4rio Check-List):**

- a) Cronograma F4sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certid4o Negativa de D4bitos Relativos 4s Contribui4es Previdenci4rias e 4s de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda);



e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVIS3RIA DE OBRA (a CONTRATADA receber4 uma c3pia do Check-List).

**Para a 3ltima Medido:**

- a) Cronograma F3sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certid4o Negativa de D3bitos Relativos 4s Contribui4es Previdenci4rias e 4s de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

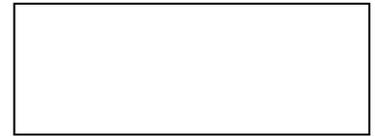
As medidoes ser4o efetuadas de acordo com o avan4o f3sico real dos servi4os, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual diverg4ncia. As medidoes ser4o feitas ao final de cada m4s pela fiscaliza4o, observados os crit4rios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscaliza4o da EMOP.

As medidoes dos servi4os corresponder4o 4queles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execu4o por pre4o unit4rio adotado, cabendo 4 fiscaliza4o efetuar os levantamentos dos servi4os executados. Ser4 elaborada mem3ria de c4lculo das medidoes (elabora4o dos croquis de c4lculo das quantidades medidas) com identifica4o dos locais da sua realiza4o.

A CONTRATADA, no prazo de at4 08 (oito) dias 3teis, ap3s a medido, entregara 4 CONTRATADA o c4lculo da medido, para fins de faturamento.

Nos projetos de Arquitetura, C4lculo Estrutural, Geotecnia e de Instala4es Prediais e Especiais, a medido ser4 acompanhada das respectivas mem3rias de c4lculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequa4o da solu4o mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes crit4rios de medido, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Caso haja necessidade de acr4scimo no item "Administra4o Local", decorrente de acr4scimo do pre4o contratado, dever4 ser considerada para efeito de medido/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acr4scimos de valores/servi4os.



Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

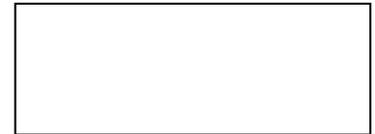
Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## **10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.

Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.



A partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, corre4o e segurana dos servios contratados, previsto no Artigo 618 do C4digo Civil Brasileiro e neste projeto.

## **11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGA4OES**

### **CONTRATADA**

N4o ser4 permitida a participa4o em regime de cons4rcio. A veda4o deve-se por tratar-se de servios comuns de engenharia civil compat4veis com empresas de pequeno e m4dio porte atuantes no ramo solicitado, em que, em sua maioria, apresentam o m4nimo exigido no tocante 4 qualifica4o t4cnica e econ4mico-financeira, tendo condi4oes suficientes para a execu4o de contratos desta natureza.

A CONTRATADA, al4m do fornecimento da m4o-de-obra, ferramentas, equipamentos e utens4lios necess4rios para a perfeita execu4o dos servios de manuten4o predial e demais atividades correlatas, obriga-se a:

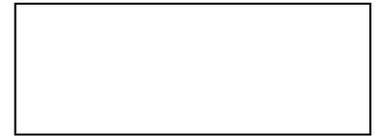
Observar na execu4o das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de defici4ncia ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.4 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.

Manter constante e permanentemente vigil4ncia sobre os servios e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer at4 o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.

Prestar, sem quaisquer 4nus para o CONTRATANTE, os servios necess4rios 4 corre4o e revis4o de falhas ou defeitos verificados na execu4o do objeto, sempre que a ela imput4veis.

Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.

Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito 4 regular execu4o dos servios.



Se responsabilizar, por todos os 4nus, encargos e obriga4es comerciais, fiscais, sociais, tribut4rias, trabalhistas e previdenci4rias, ou quaisquer outras previstas na legisla4o em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e m4o-de-obra necess4ria 4 completa realiza4o das obras, at4 a sua entrega perfeitamente concluída.

Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especifica4es dos Projeto B4sico e Memorial Descritivo, com as normas da Associao Brasileira de Normas T4cnicas - ABNT, e demais normas t4cnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

Realizar vistoria nos locais onde ser4o desenvolvidos os servi4os, para conhecimento das condi4es ambientais e t4cnicas do espa4o f4sico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declara4o de vistoria. A vistoria *in loco* n4o 4 obrigat4ria.

Manter a equipe de trabalho, a qual dever4 cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e ser4 respons4vel pelas obras.

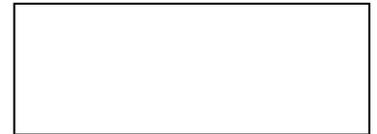
Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem 4nus adicional para a Administra4o, para o atendimento das obras citadas.

Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais n4o possam ser efetuadas no pr4prio local de instala4o.

Promover, se for o caso, em dias 4teis e de forma plena, a execu4o dos servi4os inadi4veis, ou que possam provocar preju4zos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.

Executar os servi4os atrav4s de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais dever4o possuir qualifica4o adequada ao tipo de servi4o que estiver sendo realizado.

**Executar os servi4os sob a responsabilidade t4cnica dos profissionais de n4vel superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilita4o da licita4o e na visita t4cnica. Quando da visita t4cnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver forma4o acad4mica enquadrada ao que se pede no edital, n4o haver4 necessidade de vir acompanhado de um respons4vel pela obra de respectiva forma4o acad4mica. Em**



**sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.**

**Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.**

Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.

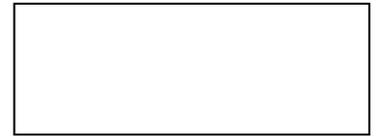
Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da COM TRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores, torno e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.

Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.



Relatar  fiscaliza4o do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execu4o dos servi4os, cujo saneamento dependa de autoriza4o para execu4o ou de provid4ncias por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrim4nio p4blico.

Assumir inteira responsabilidade pela execu4o dos servi4os contratados e efetu-los de acordo com as especifica4es constantes da proposta, as disposi4es do instrumento convocat4rio e seus anexos, a boa t4cnica, as instru4es dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legisla4es e normas pertinentes.

Os materiais empregados devero ser de qualidade igual ou superior aos existentes e devero estar em conformidade com as normas t4cnicas vigentes da ABNT. Na aplica4o dos materiais, devero ser seguidas as recomenda4es dos fabricantes.

Na forma do disposto no Decreto Estadual n. 40.647 de 08.03.07, se obriga a no utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

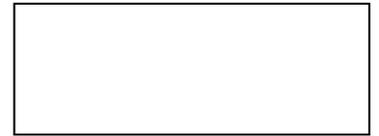
Proceder  matricula da obra junto ao INSS, no prazo mximo de at 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obriga4o condi4o para a libera4o dos pagamentos.

Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padro a ser fornecido pela fiscaliza4o, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomoda4o da fiscaliza4o do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, alm de sala de reuni4es para uso comum.

Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais atravs de crachs contendo foto recente, nome e fun4o e exigir seu uso em local visvel. A CONTRATADA no poder repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de prote4o individual a seus empregados.

Disponibilizar o ferramental mnimo e instrumentos necessrios  execu4o dos servi4os deste Projeto Bsico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manuten4o peri4dica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.



Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

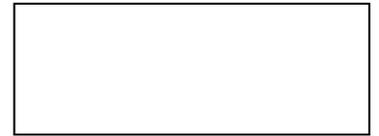
É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.

Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

**I - PELA CONTRATADA:**

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;



- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

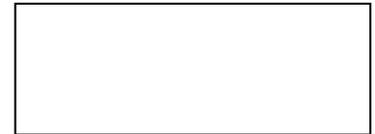
## **II - PELA FISCALIZAÇÃO:**

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

**Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome de profissional de**



**n4vel superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade t4cnica na execu4o das obras.**

Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer respons4vel t4cnico, dever4 apresentar proposta de substituio de profissional para aprova4o da fiscaliza4o do contrato, que ser4 feita por escrito, fundamentada e instruida com as provas necess4rias 4 comprovao da situa4o que se apresentar.

Concomitantemente, dever4 ser apresentada proposta para aprova4o de novo profissional, que dever4 ter experi4ncia equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo t4cnico.

### **CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades 4 CONTRATADA para o bom andamento dos servi4os, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vesti4rio e sanit4rios de uso comum, ramais telef4nicos para uso exclusivo dos servi4os em liga4oes locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

Prestar aos funcion4rios da CONTRATADA as informa4oes e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as 4reas onde os servi4os ser4o executados.

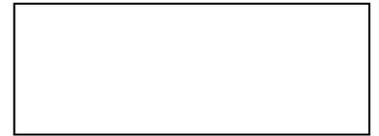
Acompanhar, conferir e fiscalizar a execu4o dos servi4os objeto do contrato, atrav4s de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituio do funcion4rio da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crach4, que embarajar ou dificultar a sua fiscaliza4o ou cuja perman4ncia nas 4reas, a seu exclusivo crit4rio, julgar inconveniente.

Solicitar 4 CONTRATADA a substituio de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial 4 boa conserva4o de seus bens e/ou instala4oes, ou ainda, que n4o atendam 4s especifica4oes e/ou necessidades dos servi4os contratados;

Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obriga4oes e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere 4 execu4o do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2019.

---- original assinado ----

**Paulo Cesar Domingues**  
**DEAM - Diretoria de Engenharia**  
**ID 559486-3 - FAETEC**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova7ao  
Fundaaao de Apoio a Escola T4cnica



## LICITA7AO POR TOMADA DE PRE7OS No 010/2019

### ANEXO IV

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: **CASA DOS RESIDENTES - CAMPUS QUINTINO**

Endere7o: **Rua Clarimundo de Melo, 847- Quintino Bocaiuva/ RJ.**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA DA CASA DOS RESIDENTES**

Numero do Or7amento: **1.583.10/19**

Valor Total da Obra: **R\$ 283.999,15 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

#### INTERVEN7OES A SEREM REALIZADAS:

- 1. Servi7os Preliminares;**
- 2. Reforma da Resid4ncia;**
  - 2.1 Telhado;**
  - 2.2 Piso Externo;**
  - 2.3 Piso Interno/ rea molhada;**
  - 2.4 Piso Externo/ rea seca;**
  - 2.5 Portas e Janelas**
  - 2.6 Lou7as (Banheiro e Cozinha);**
  - 2.7 El4trica;**
  - 2.8 Pintura Geral;**
  - 2.9 Torre de sustentaaao para caixa d'agua.**

#### **1. Servi7os Preliminares:**

- Mao de obra de pintor;

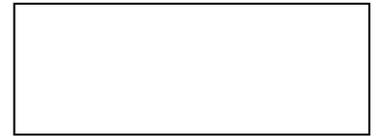
**DEAM – Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manuten7ao**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br)

1 / 6

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ci4ncia, Tecnologia e Inova7ao



- M4o de obra de pedreiro;
- M4o de obra de ajudante;
- M4o de obra de ladrilheiro;
- M4o de obra de serralheiro;
- M4o de obra de eletricista;
- Carga e descarga manual em caminh4o tipo ca4amba;
- Transporte e retirada de entulho;
- Carga e descarga, montagem e desmontagem, plataforma, aluguel e transporte de andaime tubular e andaime de tabuado;
- Escava4o manual de vala/ cava em material de 1º categoria.

## **2. Reforma da Resid4ncia.**

### **2.1. Telhado:**

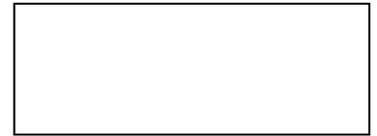
- Remo4o de cobertura em telhas francesas;
- Instala4o de cumeeira normal de cimento sem amianto;
- Madeiramento para cobertura em telhas onduladas;
- Cobertura em telhas onduladas de cimento sem amianto.

### **2.2. Piso Externo:**

- Execu4o de concreto dosado racionalmente para uma resist4ncia caracter4stica a compress4o de 20MPA.

### **2.3. Piso interno/ 4rea molhada:**

- Demoli4o manual de piso de ladrilho com respectivas camadas de argamassa;
- Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos em paredes;



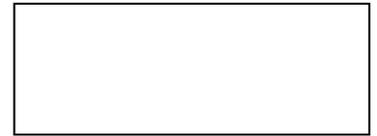
- Revestimento de piso com ladrilho cer4mico antiderrapante
- Revestimento de piso com ladrilhos cer4micos esmaltados
- Execu4o de contra piso ou camada regularizadora.

#### **2.4. Piso Interno/ 4rea seca:**

- Revestimento de piso cer4mico em porcelanato natural;
- Assentamento de soleiras de m4rmore ou granito de 15 cm;
- Soleira de m4rmore branco cl4ssico, 3x15cm com polimento.

#### **2.5. Portas e Janelas:**

- Arrancamento de portas e janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 80x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 70x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 60x210x3,5 cm;
- Instala4o de portas de madeira de lei em compensado nas medidas 120x210x3,5 cm;
- Instala4o de porta de alum4nio anodizado ao natural;
- Pintura interna ou externa sobre madeira com tinta a 4leo brilhante ou acetinada, lixamento, uma dem4o de verniz;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta alquidica, limpeza e lixamento e aplica4o de 2 dem4os de zarc4o.
- Ferragens para porta de madeira;
- Instala4o de janela de alum4nio anodizado ao natural;
- Fornecimento e instala4o de vidro transparente comum de 3mm.



## 2.6. Loucas (Banheiro e Cozinha):

- Fornecimento e instala4o de vaso sanit4rio de lou4a branca, tipo popular, com caixa acoplado, inclusive acess4rios para instala4o;
- Fornecimento e instala4o de lavat4rio de lou4a branca, tipo m4dio luxo, inclusive acess4rios de fixa4o, ferragens em metal cromado;
- Fornecimento e assentamento de tudo de PVC r4gido de 25mm, sold4vel, inclusive conex4es e emendas;
- Fornecimento e assentamento de bancada (ilharga) em granito cinza Corumb4, 2 cm de espessura;
- Fornecimento e coloca4o de exaustores centr4fugos, tipo limit load, simples aspira4o e acionamento indireto;
- Fornecimento e coloca4o de espelho de cristal, 4mm de espessura.

## 2.7. El4trica:

- Retirada e recoloca4o de aparelhos de ilumina4o, inclusive l4mpadas.
- Fornecimento e coloca4o lumin4ria de emerg4ncia de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o lumin4ria led tubular de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o bra4o para ilumina4o de ruas, em tubos de a4o galvanizado;
- Fornecimento e coloca4o bomba auto- aspirante para agua limpa, 1cv;
- Instala4o de um conjunto de 4 tomadas aparentes;
- Fornecimento e coloca4o de quadro de distribu4o de energia para djuntores termo magn4ticos unipolares de sobrepor;
- Fornecimento e coloca4o de cabo de cobre com isolamento termopl4stico de 6mm;
- Fornecimento e coloca4o de cabo de cobre com isolamento termopl4stico de 2,5mm;
- Fornecimento de poste de a4o reto, padr4o hadock lobo;



- Fornecimento e coloca7ao de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 60A 100AX250V
- Fornecimento e coloca7ao de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 10A 50AX250V
- Fornecimento e coloca7ao de disjuntor termomagn4tico, tripolar de 10A 30AX250V

## **2.8. Pintura Geral:**

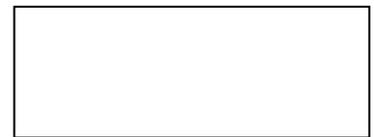
- Pintura com tinta ltex premium ou standard, fosca em revestimento liso, acabamento em alta classe em tr4s demaos e mais uma demao de massa corrida e lixamento.

## **2.9. Torre de sustentaaao para a caixa d'agua:**

- Fornecimento e assentamento de caixa d'agua de polietileno 2.000L com tampa;
- Execu7ao de concreto armado, FCK=25MPA;
- Fornecimento de tubo de PVC rgido soldvel de 40mm;
- Fornecimento e coloca7ao de registro de esfera em PVC, soldvel, com dimetro de 40mm;
- Execu7ao de estrutura metlica com a7o ASTM A-572, para estrutura de edifica7ao, pilares, vigas principais e secundarias;
- Execu7ao de pintura eletrosttica sobre esquadria de ferro.

### **Total da Obra:**

- **R\$ 283.999,15 (DUZENTOS E OITENTA E TR4S MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**



### Cronograma de Execu4o:

- 60 (sessenta) dias corridos de obra.

### Cronograma de Desembolso (sugest4o):

30 dias	50%	R\$: 141.999,57 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
60 dias	50%	R\$: 141.999,58 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

### Equipe T4cnica:

Respons4vel (is) pela Visita T4cnica	Laís Barreto; Jos4 Leonardo.
Respons4vel (is) Or4amento	Laís Barreto; Jos4 Leonardo.
Respons4vel (is) Memorial Descritivo	Laís Barreto Torres
Respons4vel T4cnico	Paulo Cesar Domingues



## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

### ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
FAETEC CAMPUS QUINTINO BOCAIÚVS - OBRA DE REFORMA DA CASA DOS RESIDENTES							
CASA DOS RESIDENTES							
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO SERVIÇO (R\$)	SIGLA	30 DIAS	60 DIAS	Total c/ BDI 22%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.832,65	%	50,00%	50,00%	53.832,65	18,96
			R\$	26.916,33	26.916,33		
2	REFORMA DA RESIDÊNCIA	178.953,54	%	50,00%	50,00%	178.953,54	63,01
			R\$	89.476,77	89.476,77		
3	BDI	51.212,96	%	50,00%	50,00%	51.212,96	18,03
			R\$	25.606,48	25.606,48		
R\$ DA ETAPA			R\$	141.999,58	141.999,58	R\$ 283.999,15	100,00
% DA ETAPA			%	50,00	50,00		

DEAM – DIRETORIA DE ENGENHARIA  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045  
Email: deam@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação